

TECNOLOGIA DIGITAL X LIVRO DIDÁTICO NOS DEZ ANOS DA LEI 10.639/2003: O QUE MUDOU? E O QUE PRECISA MUDAR?

MARIA SELMA TEOTÔNIO DE OLIVEIRA
UFPB. E-mail: selma_teotonio@hotmail.com

WILSON HONORATO ARAGÃO
Universidade Federal da Paraíba

Introdução

Nesse contexto atual da humanidade percebemos uma verdadeira transformação no que abrange o alargamento da comunicação, e com ela também uma aparente mudança de visão de mundo da sociedade, fatos como a globalização e tecnologia foram decisivos para que assim o mundo começasse a se configurar de forma diferente. Também, através desse mesmo parâmetro percebemos que aparentemente já não existem barreiras, verifica-se que não somos tão diferentes do resto do mundo, vemos que a tecnologia nos aproximou das belezas das nações, podemos tão somente abrir a tela do computador ou outros meios eletrônicos que nos permita transitar pela internet e lá estamos na Ásia, Europa, África, podemos “entrar e sair” desses continentes, países, nações quase sem qualquer interrupção.

Essa conexão também foi ferramenta para o embasamento da globalização, empresas que podem fabricar uma peça de roupa ou qualquer outro objeto comercial ou não usando a mão de obra de um brasileiro, chinês, africano, e entre outros ao mesmo tempo e para a mesma peça, a comercialização tornou-se mais rápida, pode-se comprar um aparelho eletrônico ou qualquer outro objeto nos Estados Unidos ou em qualquer país conectado a WEB sem ao menos sair de casa, do quarto, do escritório. Noticiários são vistos em questão de segundos ou ao vivo, como no caso bem recente do ex-jogador do e Santos, o Neymar, no instante que anunciava sua

saída do time brasileiro e declarava que iria para o time espanhol, o Barcelona, os tabloides já começara a publicar na mídia mundial, a repercussão foi notória, em questão de minutos já estava estampada nos jornais eletrônicos.

Fig.1 – Neymar na mídia



FONTE: <http://www.portugues.rfi.fr/esportes/20130526-neymar-anuncia-que-escolheu-o-barcelona>
<http://www.portugues.rfi.fr/esportes/20130526-neymar-anuncia-que-escolheu-o-barcelona>

Porém, através desse mesmo conceito tecnológico e globalizado também passamos a nos deparar de forma mais rápida com a violência mundial, guerra, a pobreza, a miséria, a escravidão do trabalho, a escravidão cultural, o preconceito, e entendemos que o que acontece no mundo passou a ter conhecimento em questão de segundo. Na medida em que este artigo está sendo construído também estamos conectados com o mundo.

Fig. 2 – Oposição a Assad Fig. 3 – Últimas notícias



FONTE: <http://g1.globo.com/mundo/>

No Brasil, o acesso a esse mundo tecnológico/digital tem sido cada vez mais concreto,

TV's de última geração que permite ao mesmo tempo em que assiste o seu filme está conectada a internet, tablet, celular cada vez mais tecnológico, além de muitos outros aparelhos eletrônicos. Essa já é uma realidade no nosso país, casas no meio do mato, interior, aonde não chega água encanada, onde nem tem água, mas se tem uma TV, DVD player, antena parabólica, celular, talvez não tenham nem sinal das operadoras, mas, são utilizados como relógios, câmera fotográfica e entre outros.

Mas, será que esse Brasil que já é tecnológico vem crescendo também na aceitação do seu povo? Povo esse sendo "inventado" por várias etnias e entre as principais o europeu (branco), o africano (preto) e índio (vermelho), uma nação que carrega em sua "invenção" a diversidade cultural e dentro de toda essa diversidade estão os africanos e os afrodescendentes, trazendo consigo as marcas do racismo, preconceitos e discriminação, porém, vivenciando conceitos e ações de lutas, reivindicações e conquistas.

A Lei Federal 10.639/2003 e seus 10 Anos no Brasil

Compreendemos que a história do povo brasileiro é feita por várias etnias, ou povos, entre eles encontram-se os/as negros/as (africanos e afros descendentes) e nessa trajetória de construção do nosso país não podemos em primeira instância falar da Lei sem que primeiro falemos um pouco dos protagonistas, e da centralidade que a fez ser sancionada. Os negros foram trazidos de várias partes da África, com sua maior abrangência na costa ocidental, sendo esses já torturados psicologicamente, quando os mesmos eram separados de sua própria língua e povo, e depositado dentro de navios em direção ao Brasil, de acordo com Ribeiro 1995 "Os negros do Brasil, trazidos principalmente da costa ocidental da África, foram capturados meio ao acaso nas centenas de povos tribais que falavam dialetos e línguas não inteligíveis uns aos outros".

Já marginalizados, discriminados, considerados sem almas, negado por muito tempo seus direito de escolarização, de se relacionar socialmente, continuavam mesmo que com pouquíssima comunicação com os demais e ao contrário do que se esperava, esse povo não se permitiu mesmo com muito sacrifício negar suas origens.

[...] por estarem rigidamente prescrito pela estrutura da colônia como sociedade estratificada, a que se incorporava na condição de escravo -, sobreviveria no plano ideológico, por que ela era mais recôndito e próprio, nas crenças religiosas e nas práticas mágicas, a que o negro se apegava no esforço ingente por consolidar-se do seu destino e para controlar as ameaças do mundo azaroso em que submergira. Junto com esses valores espirituais, os negros retêm, no mais recôndito de si, tanto reminiscências rítmicas e musicais, com sabores e gostos culinários. (RIBEIRO, 1995, p 117).

Mas, quem foram esses povos trazidos do continente africano e que marcaram a história brasileira através de seu trabalho e sua cultura? É conhecido que em maior parte o povo brasileiro não conhece suas origens, sua história, e suas origens africanas, sendo esse vivenciado dentro da sala de aula apenas de forma alienada, visualizando o africano como um ser não inteligente, que só serve para o trabalho braçal, sujo, mal e etc.

A Lei 10.639/2003 é fruto de lutas e reivindicações dos povos africanos escravizados no Brasil, afros descendentes brasileiros e dos movimentos sociais negros que ao longo desse processo histórico social e educacional vem protagonizando uma nova conjuntura ideológica, e jurídica e educacional.

Portanto ao perceberem a inferiorização dos negros, ou melhor, e produção e a reprodução da discriminação racial contra os negros e seus descendentes no sistema de ensino brasileiro, os movimento sociais negros (bem como os intelectuais negros militantes) passaram a incluir em suas agendas de reivindicações junto ao Estado Brasileiro, no

que tange à educação, o estudo da história do continente africano e dos africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional brasileira. (SANTOS, 2005, p 23).

A Lei sancionada em 09 de janeiro de 2003 pelo então presidente da república Luiz Inácio Lula da Silva e acrescida no Artigo 1º da Lei 9394/2006 da LDB passando a ser obrigatório no currículo escolar da educação básica o conhecimento e o ensinamento da história e da cultura africana e afro brasileira e sua importância para a formação da sociedade brasileira.

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o **caput** deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'.

Após a sanção da mesma, a comunidade acadêmica através de seus estudiosos a exemplo de Munanga, Gomes, Sousa e entre outros/as se apropria desse momento marcante e conquistador da população negra, passa-se então a uma produção relevante que aborda esse conteúdo temático que traz uma conscientização para essa nova realidade, é perceptível que o governo brasileiro quer uma mudança. Órgãos e secretarias foram criadas a exemplo da SE-PIR, o lançamento do estatuto da igualdade Racial e entre outros.

Estados e prefeituras em sua maioria acrescentaram em suas diretrizes curriculares a inclusão de conteúdos que visualizem a história e acultura afro brasileira sendo assim abrangente a todos os componentes curriculares tendo como base a lei 10.639/2003 e 002/2007 de CME.

Apesar do termo obrigatoriedade durante esses dez anos ainda há um déficit relevante dentro das salas de aula, ainda existe no Brasil educadores que ou não conhece a história e a cultura africana e afro brasileira ou ainda tem resquícios de preconceitos ou não ver nesse tema uma profunda importância para o resgate histórico do país com o pensamento que não há diferença entre branco e negro como afirma Sousa (2005) “As educadoras e educadores, muitas vezes, no afã de ajudar na solução dos conflitos raciais que precisam na sala de aula, caem também nas armadilhas de seu próprio discurso”, ainda de acordo com Sousa (2005) mesmo com a involuntariedade da educada de achar que o branco e o negro é tudo igual a sua fala “*apresenta-se recheada de preconceitos e estereótipos*”.

A lei permite que o povo brasileiro tenha a oportunidade tanto de reconhecer sua história, como de refazê-la de forma digna e sem preconceitos, mesmo porque o seu objetivo é combater o preconceito racial, trazer a conscientização da historicidade do negro como povo brasileiro, fazer visível a importância e dignidade dos afros brasileiros, fazendo assim uma reparação histórica.

Tecnologia Digital X Livro Didático

O mundo tecnológico/digital e virtual na atualidade tem se confirmado com um dos meios mais dinâmico e rápido de comunicação, de informação, e ainda com a faceta de interagir, causando um *feedback* veloz e uma reação do mesmo, acolhendo o próprio autor social como o autor de mudanças trazendo para o seu contexto histórico, seja ele de classe, raça, ou etnia. Conforme OLIVEIRA (2011):

O acesso ao mundo digital pode ser sentido, através de uma profunda velocidade de fatos e informações, que necessitam ser trabalhadas através de linguagens próprias, como *sites* especializados e blogs. Sem falar das comunidades virtuais/redes sociais, como *orkuts*, *facebooks* twitter e tantos outros, que podem servir para interações de relacionamentos, ou mesmo, para divulgar atividades relacionadas ao conhecimento e a cultura. (p. 703)

Ainda de acordo com Oliveira (2011) “As novas tecnologias despertam novas formas de contextualizar conhecimento e práticas pedagógicas”. Conceituando com o livro de Araya e Vidotti (2010). **CRIAÇÃO. PROTEÇÃO E USO LEGAL DE INFORMAÇÃO EM AMBIENTES DA WORLD WIDE WEB**, ele introduz um pouco da história sobre a disseminação a tecnologia no país, deixa claro sobre os ambientes informais digitais, a autoria e legislação de conteúdo intelectual, como também as alternativas emergentes para a criação, disseminação e uso legal de informação no contexto da Web. Algo interessante é que além do seu conteúdo esse livro foi publicado pelo Programa de Publicações Digitais da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Estadual Paulista (UNESP) o que reforça a ideia que a tecnologia digital é um meio importante e acessível para fins didáticos/científicos com a inclusão dos conteúdos afros dentro das escolas.

Sendo a importância das Tecnologias confirmada através Pereira. Org. (2008) **NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM REDES EDUCATIVAS: Diálogos entre praticantes da Educação**. Esse livro relata diversas formas de como a tecnologia pode ser importante para o meio social, no nosso contexto a escola, abordando novos procedimentos e metodologias, tendo como instrumento de trabalho desde uma simples câmera fotográfica a programas de rádio.

Nesse contexto utilizamos Freire (2005) quando ele afirma que “Saber que ensinar não é transferir conhecimento, mais criar as possibilidades para sua própria produção ou sua construção”.

Fig. 4 – Site Étnico Raciais/MEC



FONTE: <http://etnicoracial.mec.gov.br/>

O site etnicoracial idealizado pelo Mec pode ser um bom instrumento de contribuição para a expansão no combate ao racismo dentro da sala de aula, nele encontra-se, vídeos documental, filmes, além de livros e todo um conteúdo documental relacionado a temática referente a história e cultura afro brasileira

Ainda nessa mesma linha podemos destacar o site o *Site A cor da Cultura* de acordo com Oliveira:

O *Site 'A cor da Cultura'* possui diversas ferramentas, como filmes, jogos interativos, cadernos de formação para professores, livros ilustrados, músicas [...] resgata a memória de lideranças afro brasileiras que fizeram história e possibilita o resgate de valores como auto-estima e conhecimento sobre várias personalidades. Os jogos interativos condicionam os alunos a realizarem uma produção musical, conhecendo os instrumentos e podendo escolher um ritmo, como: samba, afoxé ou *hip hop* e, assim, interagir clicando na imagem do instrumento e, posteriormente, ouvindo o som correspondente. (OLIVEIRA, 2011. P, 708)

Alem dessas possibilidades ainda temos ferramenta didática para a inclusão, software e aplicativos que permite uma interatividade entre professores e alunos, como também objetos digitais como TV, DVD entre outros.

O Livro Didático

Tendo como ponto de partida as pesquisas realizadas através do projeto intitulado “**HISTÓRIA AFRICANA, AFRO BRASILEIRA E INDÍGENA NA EDUCAÇÃO BÁSICA: Uma análise da implementação das Leis Federais 10.639/2003 e 11.645/2008 no Litoral Norte Paraibano**” orientado pelo Prof. Dr. Wilson Honorato Aragão e a graduanda em pedagogia Maria Selma Teotonio de Oliveira como bolsista e que teve como um dos principais objetivos a produção de análises do material didático envolvido no processo de construção do conhecimento sobre a educação etnicorracial, percebemos ainda que os livros didáticos utilizados pelos professores em sala de aula no período de 2011-2012 era precário no tocante a temática sobre a historicidade africana e afro brasileira.

Segundo Silva (2008, p.107), “a indústria do livro brasileiro tem no livro didático seu principal segmento [...] e é de fundamental importância analisar e avaliar o mesmo”, já que o livro didático, por vezes termina sendo o único instrumento didático de docência em determinadas situações de ensino.

A nossa avaliação dos livros didáticos utilizou critérios comuns e critérios específicos para cada uma das séries escolares compreendidas na primeira fase do ensino fundamental (1º ao 5º ano) padrão comum em todos os municípios investigados. Os critérios comuns foram: **análise do conteúdo** e **análise dos recursos imagéticos e iconográficos** compreendendo que nestas duas variáveis a população africana, afro brasileira não pode ser tratada de forma estereotipada, preconceituosa ou folclorizada, e ainda,

muitos livros apresentam erros históricos factuais ou pecam por contemplar uma visão eurocêntrica.

Conforme escrito no eixo 3 referente a política de material didático e paradidático da Proposta de Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana – Lei 10.639/2003:

Em pleno século XXI, as pesquisas sobre os livros didáticos e paradidáticos mostram que, a despeito da introdução de critérios antidiscriminatórios e anti-racistas nos editais dos Programas do Livro do MEC, há materiais nas escolas que continuam a associar o negro e a negra com percepções negativas tais como: não-humanidade, maldade, feiúra, tragédia e a sujeira. Esses estudos mostram que o branco ainda é apresentado como condição humana natural; as mulheres negras continuam sendo associadas ao estereótipo da empregada doméstica; e os livros são produzidos pressupondo, exclusivamente, como leitores crianças e jovens brancos. (2008, p. 32).

Outro fator importante nesse processo de pesquisa foi a coleção didática (2º ao 8º ano) “A ÁFRICA ESTÁ EM NÓS” aprovada pelo MEC, encontrada em várias bibliotecas de muitas escolas públicas, porém não trabalhada na maioria das salas de aulas onde a mesma estava presente, essa coleção tem o conteúdo e as imagens mais próxima do que seria o ideal para um contexto mais adequado em si tratando da obrigatoriedade da Lei 10.639/2003. A partir desse ponto se há uma percepção que ou existe um grande comodismo e ainda uma dureza no tocante o ensinamento da história e cultura afro brasileira, ou o livro didático não pode ser mais o único meio metodológico para o ensinamento dentro da sala de aula.

Considerações Finais

Diante de toda essa historicidade nos dez anos da Lei Federal 10.639/2003 podemos destacar que há uma mudança significativa

no tocante à legislação e criação de órgãos governamentais, além de trabalho de ONG's e movimentos sociais negros que trabalham no empenho no combate ao racismo.

Porém, ainda é notório a problemática existente na grade curricular e principalmente nos livros didáticos dentro da sala de aula dificultando assim a propagação da história e cultura africana e afro brasileira, e a partir dessa dificuldade a falta de conscientização pautada na lei tendo como o dia 20 de novembro como um dia relevante como um dos momentos para essa conscientização.

Considerando a importância e as dificuldades referendadas nesse trabalho podemos avaliar que se é necessário uma mudança que possibilite o desenvolvimento e aprimoramento do conteúdo catalogado na legislação e que o mesmo aconteça de forma dinâmica e que possibilite uma mudança de mente dentro da sala de aula e consequentemente fora da escola.

Dentro deste contexto mostramos as tecnologias como ferramenta didática e um mecanismo de contribuição erradicando o preconceito e discriminação racial de forma mais rápida e eficaz, permitindo dar continuidade a esse procedimento onde o/a negro/a tenha a mesma autonomia, e possibilidades dadas a branco/a em todos os âmbitos da sociedade brasileira.

Referências Bibliográficas

ARAYA, Elizabeth Roxana Mass. VIDOTTI, Aparecida Borsetti Gregório. CRIAÇÃO. PROTEÇÃO E USO LEGAL DE INFORMAÇÃO EM AMBIENTES DA WORLD WIDE WEB. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.

BENJAMIN, Roberto [et al.]. A África está em nós: História e cultura afro-brasileira: Ensino Fundamental. João Pessoa, PB. Editora Grafset, 2009.

BRASIL. Proposta de Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação das Relações Étnico-raciais

e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana – Lei 10.639/2003. In *CONTRIBUIÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/2003*. Grupo de Trabalho Interministerial Instituído por Meio da Portaria Interministerial Mec/mj/seppir No 605 . UNESCO / MEC. 2008.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996 (Coleção Leitura) 31ª edição. 2005.

MUNANGA, Kabengele (Org.). *Superando o Racismo na escola*. 2ª edição revisada. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008.

RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

PEREIRA, Josias (Org.). *NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM REDES EDUCATIVAS: Diálogos entre praticantes da Educação*. Londrina: ERD Filmes Editora, 2008.

SANTOS, Sales Augusto dos. A Lei N.º 10.639/03 COMO FRUTO DE LUTA ANTI-RACISTA DO MOVIMENTO NEGRO. In.: BRASIL. *Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03*. Secretaria de Educação continuada, Alfabetização e Diversidade, (COLEÇÃO EDUCAÇÃO PARA TODOS), Brasília, FOXPRESS, 2005.

SOUSA, Francisca Maria do Nascimento. LINGUAGEM ESCOLARES E REPRODUÇÃO DO PREDONCEITO, in.: BRASIL. *Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03*. Secretaria de Educação continuada, Alfabetização e Diversidade, COLEÇÃO EDUCAÇÃO PARA TODOS, Brasília, FOXPRESS, 2005.

SILVA, Paulo Vinícius Baptista da. *Racismo em livros didáticos: Estudo sobre negros e brancos em livros de Língua Portuguesa*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008. (Coleção Cultura Negra e Identidades).

OLIVEIRA, Maria Selma Teotônio de. As tecnologias digitais como prática pedagógica na educação afro-brasileira (Lei 10.639/2003) In.: Et al VASCONCELOS JUNIOR, Raimundo Elmo de Paula. *CULTURA, EDUCAÇÃO, ESPAÇO E TEMPO*.

Webgrafia

Disponível em: <http://www.acordacultura.org.br/> < 28/06/2013 as 22:40

Disponível em: <http://etnicoracial.mec.gov.br/> < 27/06/2013 as 03:02 h>

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm <27/06/2013 as 11:27 h.>

Disponível em: <http://g1.globo.com/mundo/> <27/05/2013 as 11:02 h.>

_____. <http://g1.globo.com/mundo/> < 27/05/2013 as 11:04 h.>

Disponível em: <http://www.portugues.rfi.fr/esportes/20130526-neymar-anuncia-que-escolheu-o-barcelona>
<http://www.portugues.rfi.fr/esportes/20130526-neymar-anuncia-que-escolheu-o-barcelona> <27/05/2013 as 11:49 h.>